

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>314</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>42</u> , em <u>26/05/03</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2003
Horas: <u>16:40</u>		
<u>Criscusa</u> Funcionário		

PROJETO DE LEI Nº 015/03, DE 26 DE MAIO DE 2003

Autor: Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PSDB

“Dispõe sobre construção de sanitários no interior das Agências Bancárias e dá outras providências” .

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - As Agências Bancárias instaladas em Barra do Garças construirão no interior de suas dependências físicas, no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, sanitários destinados ao uso masculino e feminino, para os clientes que se dirigirem às mencionadas Agências e lá são obrigados a permanecerem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

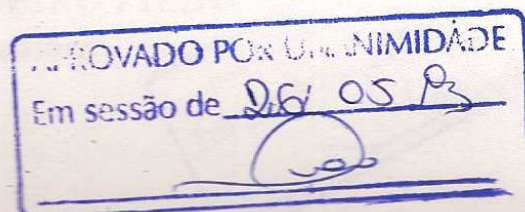
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de maio de

2003.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA: O R A L





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 05 Sala das Comissões da Câmara
2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei nº 015/03 - L. Lourival Moreira da mata - PSDB*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/03/03
car